

EDITAL Nº 58/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 24 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.000778/2023-66

DOCUMENTO SEI Nº 1945432

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e tendo em vista o disposto na alínea “c” do inciso III do Art. 36 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e observando o Edital53 (SEI nº 1935106) divulga as inscrições.

1. **DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

1.1.

Cargo	Quant. Vaga	Unidade de disponibilidade da vaga para remoção	Inscritos
Professor EBTT - área Engenharia Civil	1	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	Não houveram inscritos
Contador - TAE	1	<i>Campus</i> Cacoal	Não houveram inscritos

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 26/05/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945432** e o código CRC **1D495F66**.